

## EDITAL Nº 018/2023

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 01/12/2023 a 15/12/2023**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos **à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **1º semestre de 2024**, de acordo com o quadro abaixo.

### VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º	20
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Noturno	1º	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	1º, 3º e 5º	25
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	1º	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1º, 3º e 5º	40
	Noturno	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º	70
Graduação em Educação Física	Noturno	1º, 3º e 4º	25
Licenciatura em Educação Física	Noturno	5º	25
Bacharelado em Educação Física	Noturno	5º	25
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	1º	25
	Noturno	1º e 3º	25
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	1º	15
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	1º	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	1º e 5º	15
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	1º	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	1º, 3º e 5º	25
	Noturno	6º	25
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	1º e 3º	25
	Tarde	5º	25
Licenciatura em História	Noturno	1º e 3º	20
Bacharelado em Nutrição	Noturno	1º, 3º e 5º	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	1º, 3º, 4º, 5º, 6º	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	1º	20
Bacharelado em Psicologia	Noturno	1º 2º e 3º	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	1º, 3º e 5º	20

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc.) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

Continuação do Edital nº 18/2023.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

### 1. DA PRÉ-INScrição:

- O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **01/12/2023** a **15/12/2023**.
- No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

### 2. DA INSCRIÇÃO:

- A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação, no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, até o dia **15/12/2023**.

2..1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

- O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

#### **Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):**

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
  - Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
  - Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2023.2);
  - Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
  - Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar).
- O candidato na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

#### **Da IES:**

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;

Continuação do Edital nº 18/2023.

- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

### 3. DA SELEÇÃO:

- O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:
  - **1ª etapa: análise documental**, a ser realizada após a inscrição;
  - **2ª etapa: entrevista** com a Coordenação de curso, a ser realizada mediante agendamento.

### 4. DOS RESULTADOS:

- Os candidatos classificados serão comunicados, através de **e-mail e/ou telefone**, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

### 5. DA MATRÍCULA:

- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), nos dias **16/01/2024 a 19/01/2024**, para realizarem a matrícula no horário de 8h às 17h.
- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer para realizarem a matrícula na Secretaria Acadêmica da Ascres-Unita.
- Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
  - Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - 1 cópia do RG;
  - 1 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
  - 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);

Continuação do Edital nº 18/2023.

- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 2 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador;

A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 02/02/2024.

## **6. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:**

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei no 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail [privacidade@ascres.edu.br](mailto:privacidade@ascres.edu.br), ou mesmo através do site da [ascres@ascres.edu.br](mailto:ascres@ascres.edu.br)

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

7.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

7.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

Continuação do Edital nº 18/2023.

- 7.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.
- 7.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.
- 7.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.
- 7.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.
- 7.8 O Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA não se obriga a oferecer turmas de 1º Período nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta), considerando todos os processos seletivos realizados para 2024.1. Neste caso, o candidato/a classificado/a poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.
- 7.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 20 de novembro de 2023.

**Paulo Muniz Lopes**

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)  
Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)